



PORTARIA Nº 2.082/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado, à pedido**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA**, a servidora desta municipalidade, Sra. **TUANE DA SILVA BATISTA**, CPF Nº **139.838.877-75**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal